



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

PARECER ____/ 2020

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES, sobre o Projeto de Resolução nº 43/2019, que redefine os critérios e parâmetros para a celebração do mês dedicado à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil na Câmara Municipal do Recife. Pela APROVAÇÃO.

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, recebeu para análise e emissão de parecer: o **Projeto de Resolução nº 43/2019**, de autoria do Vereador Samuel Salazar.

Tendo sido convocado para exercer a relatoria, o membro efetivo desta Comissão: Vereadora Aimée Carvalho.

RELATÓRIO

O projeto de Resolução apresentado, tem como finalidade redefinir os critérios e parâmetros para a celebração da “Campanha de Promoção da Conscientização sobre a Importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infanto-juvenil”

Por esta Campanha, os meses de setembro e novembro, ficam denominados como “Setembro e Novembro Dourados”, devendo nos respectivos períodos a Casa José Mariano, ser iluminada na cor dourada.

A finalidade seria a conscientização para à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Assim Durante os meses da Campanha seriam realizadas uma série de atividades internas nesta Casa Legislativa, como palestras e campanhas educativas a fim de alertar sobre a Importância do Diagnóstico Precoce do Câncer Infanto-juvenil”

Quando em pauta, nos termos regimentais a propositura não recebeu emendas.

Nos termos do art. 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm agora à Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes, para análise e emissão de Parecer.

ANÁLISE:

É louvável a iniciativa do presente Projeto de Resolução, pois busca conscientizar o quadro de servidores da Câmara Municipal do Recife e os cidadãos recifenses sobre a relevância do diagnóstico precoce do câncer infanto-juvenil para um tratamento efetivo desse tipo de câncer.

A propositura se reveste de fundamental importância, pois conforme é apontado da justificativa da Resolução, o câncer na criança e no adolescente representa de 1 a 3% de todos os casos diagnosticados, sendo estimada pelo Instituto Nacional do Câncer (INCA) a ocorrência de mais de 12.000 novos casos ao ano na faixa etária de zero a 19 anos. E infelizmente a grande maioria dos pacientes apenas busca o tratamento médico, quando a doença já se encontra em estágio bastante avançado, diminuindo sensivelmente as chances tratamento e cura da enfermidade.

Desta forma é de fundamental importância esta Campanha para o diagnóstico precoce e prevenção do câncer infanto-juvenil.

Ante o exposto, pugnamos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução 43/2019.

É o parecer.

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – Pernambuco.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES.

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Resolução 43/2019, de autoria do vereador Samuel Salazar.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 10 de dezembro de 2019.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Vereadora Professora Ana Lúcia
Presidente

Vereador Hélio Guabiraba
Membro Efetivo

Vereadora AIMÉE CARVALHO
Vice-Presidente (Relatora)

Vereador Renato Antunes
Suplente

Vereador Chico Kiko
Suplente